



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Joinville

## PORTARIA Nº 16/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a suspensão de expediente no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville.

**O DR. MAURÍCIO CAVALLAZZI PÓVOAS, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE JOINVILLE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o requerimento da oficiala interina do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville, Sra. Cledenísia Machado da Silva, no qual solicita a suspensão de expediente na serventia no próximo dia 21 de março de 2016, em razão de mudança de sede;

### **RESOLVE:**

Art. 1ª Suspender o expediente externo do 2º Registro de Imóveis no dia 21 de março de 2016.

Parágrafo único. Os casos urgentes deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Joinville, 14 de março de 2016.

**MAURÍCIO CAVALLAZZI PÓVOAS**  
Diretor do Foro